



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOSÉ JÚNIOR DA SILVA PITA

ANO 1981

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 1981

No. 683

PALÁCIO DAS CAMPINAS Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.837, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1981

“Considera de utilidade pública a entidade que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA, com sede na Capital do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
ALTIVO LOPES

SEBASTIÃO DA SILVEIRA
JOSÉ MARIA DE FRANÇA
ZEUXIS GOMES DE MORAIS
VALDIR JOSÉ DO PRADO
RUI MACHADO DE MENDONÇA

LEI Nº 5.838, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1981

“Concede Título de Cidadania Goianiense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão goianiense ao Senhor ATAULFHO FERREIRA DA ENCARNAÇÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
ALTIVO LOPES

SEBASTIÃO DA SILVEIRA
VALDIR JOSÉ DO PRADO
ZEUXIS GOMES DE MORAIS
JOSÉ MARIA DE FRANÇA
RUI MACHADO DE MENDONÇA

LEI Nº 5.840, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

“Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.777, de 03 de julho de 1981”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 5.777, de 03 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica fixada em 5% (cinco por cento) a alíquota aplicável às atividades previstas no item 35, da Lista de Serviços a que se refere o artigo 52, da Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975, com alterações posteriores”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
ALTIVO LOPES

ZEUXIS GOMES DE MORAIS
SEBASTIÃO DA SILVEIRA
JOSÉ MARIA DE FRANÇA
VALDIR JOSÉ DO PRADO
RUI MACHADO DE MENDONÇA

LEI Nº 5.841, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

“Altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 5.761, de 20 de maio de 1981”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 5.761, de 20 de maio de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam isentos do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e da Taxa de Licença de Profissionais Autônomos os seguintes profissionais:

- I - bordadeiras
- II - carregadores;
- III - carroceiros
- IV - cobradores ambulantes
- V - costureiras
- VI - cozinheiras
- VII - doceiras
- VIII - engraxates ambulantes

- IX - faxineiras
- X - guardas-noturno
- XI - jardineiros
- XII - lavadeiras
- XIII - lavadores de carr
- XIV - manicures
- XV - merendeiras
- XVI - motoristas auxiliares
- XVII - passadeiras
- XVIII - pasteleiros
- XIX - salgadeiras
- XX - serventes de pedreiros
- XXI - vendedores de bilhetes

Parágrafo único - Para efeito de comprovação da isenção de que trata este artigo, a Secretaria de Finanças expedirá, independentemente de requerimento do beneficiado o competente Alvará de Isenção".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

ALTIVO LOPES

SEBASTIÃO DA SILVEIRA

JOSÉ MARIA DE FRANÇA

ZEUXIS GOMES DE MORAIS

VALDIR JOSÉ DO PRADO

RUI MACHADO DE MENDONÇA

DECRETO Nº 762, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Procuradora SÔNIA LUIZA DE MENDONÇA E CAMPOS CURADO, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, para responder pelo expediente do mencionado Órgão, durante o período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 1981, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular, CARLOS HERCÍLIO DE CAMPOS CURADO.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 772, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar SEBASTIÃO DA SILVEIRA, Secretário de Finanças e VALDIVINO ROSA RIBEIRO, Motorista, a empreenderem viagem à cidade de Brasília, DF., nos dias 03 e 04 de dezembro de 1981, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fulcro nos incisos I e IV, § 1º, do artigo 2º do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhes diárias no valor global de Cr\$ 28.626,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros), sendo Cr\$ 17.892,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros) para o primeiro e Cr\$ 10.734,00 (dez mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros) para o segundo, correndo a despesa à conta da se-

guinte dotação: 07.03.08.020.2.701-3.1.1.1 - Pessoal, da Lei de Meios vigente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 777, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido no processo de nº 178468/81, de interesse do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra 06; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, da quadra 10; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, da quadra 11; 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da quadra 11 e 01, 02, 03, 04, 23 e 24 da quadra 12, situados no Jardim Guanabara, nesta Capital, qua passam a constituir os lotes 01/07, 01/38, 01/36, 10/29 e 01/24, das quadras 06, 10, 11 e 12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/07 - QUADRA 06	ÁREA	3.710,51 m2
Pela Avenida Salvador	64,376 + 9,556 + 12,596 m	
Pela linha da curva	25,433 m	
Pela Rua Olinda	71,722m	
Pela linha de chanfrado	7,071m	
Pela Rua Iporá	50,00m	
Pela linha de chanfrado	7,071m	

LOTE 01/38 - QUADRA 10	ÁREA	8.380,28 m2
Pela Rua Ipiranga	135,088,m	
Pela linha de chanfrado	7,071m	
Pela Rua Iporá	50,00m	
Pela linha de chanfrado	7,071m	
Pela Rua Olinda	135,088m	
Pela Viela	60,00m	

LOTE 01/36 - QUADRA 11	ÁREA	6.820,33 m2
Pela Avenida Salvador	82,742 + 9,556m	
Pela Rua Macáu	66,344m	
Pela Rua Ipiranga	138,830m	
Pela Viela	60,00m	
Pela linha de chanfrado	7,071 + 5,614m	

LOTE 10/29 - QUADRA 11	ÁREA	7.873,90 m2
Pela Rua Macáu	135,50m	
Pela linha de chanfrado	6,620m	
Pela Avenida Nazareth	62,608m	
Pela linha de chanfrado	8,271m	
Pela Rua Ipiranga	114,738m	
Pela Viela	60,00m	

LOTE 01/24 - QUADRA 12	ÁREA	2.973,280 m2
Pela Avenida Salvador	69,125+ 10,500m	
Pela linha que divide com os lotes 16 e 02	60,00m	
Pela Rua Macáu	63,350m	
Pela linha da curva	25,435m	

Art. 2º - Ficam igualmente aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra 12 e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da quadra 13, situados no Jardim Guanabara, nesta Capital, que passam a constituir os lotes de n.ºs. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da quadra 12 e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da quadra 13, com as seguintes características e confrontações:

QUADRA-12		
LOTE 02	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Macáu		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 16		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 03		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 01/24		30,00m

LOTE 03	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Macáu		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 15		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 04		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 02		30,00m

LOTE 04	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Macáu		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 14		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 05		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 03		30,00m

LOTE 05	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Macáu		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 13		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 06		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 04		30,00m

LOTE 06	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Macáu		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 12		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 07		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 05		30,00m

LOTE 07	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Macáu		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 11		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 08		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 06		30,00m

LOTE 08	ÁREA	718,75m ²
Frente para a Rua Macáu		14,00m
Fundo, dividindo com os lotes 09 e 10		30,00m
Pela Avenida Nazareth		27,235m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 07		30,00m
Pela linha de chanfrado		8,271m

LOTE 09	ÁREA	587,50m ²
Frente para a Rua Viçosa		25,460m
Fundo, dividindo com o lote 08		15,00m
Pela Avenida Nazareth		27,30m
Lado direito, dividindo com o lote 10		30,00m
Pela linha de chanfrado		5,620m

LOTE 10	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Viçosa		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 08		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 11		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 09		30,00m

LOTE 11	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Viçosa		15,00m

Fundo, dividindo com o lote 07		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 12		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 10		30,00m

LOTE 12	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Viçosa		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 06		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 13		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 11		30,00m

LOTE 13	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Viçosa		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 05		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 14		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 12		30,00m

LOTE 14	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Viçosa		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 04		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 15		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 13		30,00m

LOTE 15	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Viçosa		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 03		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 16		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 14		30,00m

LOTE 16	ÁREA	450,00m ²
Frente para a Rua Viçosa		15,00m
Fundo, dividindo com o lote 02		15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 01/24		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 15		30,00m

QUADRA - 13		
LOTE 01	ÁREA	435,00m ²
Frente para a Rua Viçosa		12,50m
Fundo, para a Avenida Salvador		10,437m
Lado direito, dividindo com o lote 02		14,50 + 17,00m
Lado esquerdo, pela linha da curva		26,435m

LOTE 02	ÁREA	608,22m ²
Frente para a Rua Viçosa		19,20m
Fundo para a Avenida Salvador		20,00m
Lado direito, dividindo com os lotes 03 e 09 ..		21,80 + 20,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 01 ..		14,50 + 17,00m

LOTE 03	ÁREA	395,00m ²
Frente para a Rua Viçosa		18,00m
Fundo, dividindo com o lote 09		18,90m
Lado direito, dividindo com o lote 04		26,84m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 02		20,00m

LOTE 04	ÁREA	485,00m ²
Frente para a Rua Viçosa		18,00m
Fundo, dividindo com o lote 08		18,80m
Lado direito, dividindo com o lote 05		30,87m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 03		26,84m

LOTE 05	ÁREA	731,25m ²
Frente para a Rua Viçosa		19,253m
Fundo, dividindo com o lote 06		30,00m
Pela Avenida Nazareth		17,50m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 04		30,87m
Pela linha de chanfrado		8,271m

LOTE 06	ÁREA	620,00m ²
Frente para a Avenida Nazareth		37,00m

Lado direito, dividindo com o lote 07..... 30,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 05 30,00m

LOTE 07 ÁREA 586,25 m²
 Frente para a Avenida Salvador 35,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 08..... 31,20m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote,06 30,00m

LOTE 08 ÁREA 527,50m²
 Frente para a Avenida Salvador 18,00m
 Fundo, dividindo com o lote 04 18,80m
 Lado direito, dividindo com o lote 09..... 27,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 07..... 31,20m

LOTE 09 ÁREA 416,25m²
 Frente para a Avenida Salvador 18,00m
 Fundo, dividindo com o lote 03 18,90m
 Lado direito, dividindo com o lote 02..... 21,80m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 08 27,00m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal
 VALDIR JOSÉ DO PRADO
 Secretário de Ação Urbana

DECRETO Nº 778, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 01250/81-SA, RESOLVE, nos termos do artigo 165, item XX, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, aposentar JÚLIA PINHO FERREIRA no cargo de Professor de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais no valor global de Cr\$ 169.656,44 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos), sendo Cr\$ 126.852,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros), de vencimento do cargo de que é ocupante de Cr\$ 42.804,44 (quarenta e dois mil, oitocentos e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), de adicionais, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado em funções do magistério.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 779, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras que especifica”.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IV, da Lei Estadual nº 8.268, de

11 de julho de 1977, à vista do disposto no artigo 5º letra “i”, e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o contido nos Processos 184362/80 e 186408/80-SAU,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras com 11.133,76m² (oze mil, cento e trinta e três vírgula setenta e seis metros quadrados), contígua ao Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, destinada a abertura de via de acesso, com as seguintes características e confrontações: começa na confluência da Avenida Maria Pestana com a Rua Múcio Pestana, daí, segue pela Avenida Maria Pestana com a distância de 697,54m, dividindo com quem de direito até encontrar a Avenida Antonio Piriolo; daí, segue com ângulo de 78º8'7" à esquerda e distância de 16,34m; daí, segue com ângulo de 101º51'33" à esquerda, com distância de 694,18m, dividindo com as quadras 10, 11 e 28 e Ruas João Naves da Cunha e José Naves da Cunha, até encontrar a Rua Múcio Pestana; daí, segue com ângulo de 90º à esquerda e distância de 16,00m até a confluência da Avenida Maria Pestana e Rua Múcio Pestana, onde teve início, tudo conforme planta e memorial descritivo constantes do processo referido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal
 SEBASTIÃO DA SILVEIRA
 Secretário de Finanças

DECRETO Nº 783, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº 175404/81, de interesse de COP - CARLOS CHAGAS LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta da área da quadra 242-B, situada à Alameda Ricardo Paranhos com a Rua 1.132, no Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, que passa a constituir os lotes de nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com as seguintes características e confrontações:

LOTE-01	ÁREA	436,00m ²
Frente para a Alameda Ricardo Paranhos		8,00m
Fundo, dividindo com o lote 8		13,00m
Lado direito, dividindo com o lote 2		34,50m
Pela Rua 1.132		29,50m
Pela linha do chanfrado		7,07m

LOTE-02	ÁREA	414,00m ²
Frente para a Alameda Ricardo Paranhos		12,00m
Fundo, dividindo com o lote 8		12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 3		34,50m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 1		34,50m

LOTE-03	ÁREA	414,00m ²
Frente para a Alameda Ricardo Paranhos		12,00m
Fundo, dividindo com os lotes 7 e 8		12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 4		34,50m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 2		34,50m

LOTE-04	ÁREA	414,00m ²
Frente para a Alameda Ricardo Paranhos		12,00m
Fundo, dividindo com os lotes 6 e 7		12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 5		34,50m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 3		34,50m

LOTE - 05	ÁREA	414,00m ²
Frente para a Alameda Ricardo Paranhos		12,00m
Fundo, dividindo com o lote 6		12,00m
Pelo lado direito, dividindo com a área reservada a Igreja		34,50m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 4		34,50m

LOTE-06	ÁREA	526,125m ²
Frente para a Rua 1.132		15,25m
Fundo, dividindo com os lotes 4 e 5		15,25m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 7		34,50m
Pelo lado esquerdo, dividindo com a área reservada à Igreja		34,50m

LOTE-07	ÁREA	526,125m ²
Frente para a Rua 1.132		15,25m
Fundo, dividindo com os lotes 3 e 4		15,25m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 8		34,50m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 6		34,50m

LOTE-08	ÁREA	852,65m ²
Pela Rua 1.132		47,909m
mais		4,00m
Pelo lado direito, dividindo com os lotes 1 e 2		30,50m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 7		34,50m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal
 VALDIR JOSÉ DO PRADO
 Secretário de Ações Especiais

DECRETO Nº 784, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 91792/81, RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para o órgão de origem, o servidor HERMENEGILDO COTA VALADÃO, do Quadro de Pessoal da Companhia de Iluminação do Município de Goiânia - COMLUZ, durante o período de 29 de outubro de 1981 a 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 785, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar os servidores MARIA APARECIDA SEIVALOS VALADARES e RONALDO CASTRO E SILVA a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 11 de dezembro de 1981, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhes diárias no valor global de Cr\$ 50.320,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte cruzeiros) e unitário de Cr\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta cruzeiros), correndo a despesa à conta da dotação 02.01 - 03.07.020.2.201 - 3.1.1.1 - Pessoal, da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 786, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

"Decreta ponto facultativo".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as festividades alusivas ao Dia da Justiça, bem como as comemorações religiosas do dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas Administrações Centralizada e Descentralizada do Município, o dia 08 de dezembro fluente.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os órgãos que, por sua natureza, devem funcionar em regime de plantão permanente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 787, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o servidor BENEVIDES LEONEL DA SILVA, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de São Paulo- SP, em objeto de serviço desta Prefeitura, nos dias 09 e 10 de dezembro de 1981, e, de consequência, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 2º do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhe diárias no valor global de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), correndo a despesa à conta da dotação 02.01 - 03.07.020.2.201 - 3.1.1.1 - Pessoal, da Lei de Meios vigente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 788, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 91791/81, RESOLVE colocar à disposição da Secretaria da Educação do Governo de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a Municipalidade, o servidor DANIEL DE BASTOS, do Quadro de Pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, durante o período de 1º de novembro de 1981, a 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 790, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar MARIA APARECIDA ABRÃO, Professor de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para a Municipalidade, com retroação de efeitos a 14 de novembro de 1979.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 791, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar CLARY GIOVANNETTI NAVES do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 4, lotada na Secretaria de Finanças, a partir de 19 de novembro de 1981.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 792, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 91566/81, RESOLVE colocar à disposição do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, com todas os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora ANÍZIA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data e até 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 793, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 01264/81-SA, RESOLVE retificar o Decreto nº 399, de 30 de julho de 1980, que aposentou AVELOMAR TORRES no cargo de Agente Fiscal de Posturas "C", FU-1002, Nível 1, atribuindo-lhe proventos anuais no valor de Cr\$ 194.198,88 (cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos), sendo Cr\$ 28.368,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros) de vencimento de cargo de que era ocupante, Cr\$ 34.430,88 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e oitenta e oito centavos), de adicionais e Cr\$ 131.400,00 (cento e trinta e hum mil e quatrocentos cruzeiros) de gratificação de Produtividade, passando a considerar referidos proventos como sendo no valor global de Cr\$ 224.809,56 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos) sendo Cr\$ 65.041,56 (sessenta e cinco mil, quarenta e hum cruzeiros e cinquenta e seis centavos) de adicionais e Cr\$ 131.400,00 (cento e trinta e hum mil e quatrocentos cruzeiros) de produtividade, permanecendo inalterados os demais termos de referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 795, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 91698/81, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para o órgão de origem, o servidor ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, a partir de 27 de novembro de 1981 e até 15 de março de 1983.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia
 MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 796, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº 181789/81, de interesse de SONDEC - SONDAGENS ENGº E CONSTRUÇÕES LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 3, 5, 58 e 60, da quadra G-3, situados à Alameda das Rosas e Rua 6-A, no Setor Oeste, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 3/60, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 3/60	ÁREA	3.176,10m ²
Frente para a Alameda das Rosas.....		34,90m.
Fundo, dividindo com os lotes 41, 43, 45 e 1/55...		26,55m.
mais		52,85m.
Lado direito, dividindo com o lote 56.....		50,25m.

Lado esquerdo, dividindo com o lote 62/7
e Rua 6-A 30,30m.
..... mais 24,70m.
..... mais 28,00m.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal
VALDIR JOSÉ DO PRADO
Secretário de Ação Urbana

DECRETO Nº 797, de 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº 181727/81, de interesse de VIVENDA - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2 e 3, da quadra 74, situados à Av. T-1 esq. com a Rua T-51, no Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 1/3, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 1/3	ÁREA	2.287,50m ²
Frente para a Av. T-1	41,00m	
Pela Rua T-51	45,00m	
Fundo, dividindo com os lotes 21 e 18	46,00m	
Lado esquerdo, dividindo com o lote 4	50,00m	
Pela linha de chanfrado	7,07m	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal
VALDIR JOSÉ DO PRADO
Secretário de Ação Urbana

DECRETO Nº 798, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº 182683/81, de interesse de VALTER DA COSTA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 09 e 11, da Quadra 33, situados à Rua 110-A, no Setor Sul, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 9/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 9/11	ÁREA	940,50m ²
Frente para a Rua 110-A	7,00+7,00m	
Fundo, dividindo com a viela	7,00+45,00m	
Lado direito, dividindo com o lote 7	33,60m	
Lado esquerdo, dividindo com o lote 10	30,40m	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Secretário do Governo Municipal
VALDIR JOSÉ DO PRADO
Secretário de Ação Urbana

PORTARIA Nº 544, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE admitir DARCI DA SILVA FREITAS CARMO e MARIA DONIZETE ALVES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem o emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir desta data, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 524, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2326/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE retificar a portaria nº 459, de 30 de outubro de 1981, que alterou o contrato de trabalho de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, passando a considerar como tendo sido alterado o contrato do servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, permanecendo inalterados os demais termos de referida Portaria.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 500, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2256/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar o pessoal nominado na relação anexa para, a partir de 08 de setembro de 1981, exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª à 8ª séries, da Secretaria da Educação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

RELAÇÃO NOMINAL DE SECRETÁRIO GERAL DE ESCOLAS DE 1ª a 8ª SÉRIES

Nº	NOME	CARGO OU EMPREGO	ESCOLAS	CATEGORIA
01	CELNI AIRES DE ABREU MAYA	Profª Ens. Méd. N-06	E.M. Leão Di Ramos Caiado	3ª
02	IRENE DE REZENDE SARMENTO	Ag. Administ. N-04	E.M. Amâncio Seixo de Brito	3ª
03	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Profª Ens.-Méd. N-05	E.M. Bárbara S. de Moraes	2ª
04	RIDECÓ MORI MASSAÓ	Profª Ens.-Méd. N-05	Colégio M. Prof. Alf. Nasser	1ª
05	ELIANE SILVA	Profª Ens. Méd. N-05	E.M. de 1ª Grau Mal. Castelo Branco	2ª
06	OZIAS MARTINS OLIVEIRA	Ag. Administ. N-06	E.M. Mal. Ribas Junior	2ª
07	MARIA AMÉLIA TELES	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Dona Belinha	2ª
08	TEREZINHA BARBOSA DOURADO	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Regina Belou	3ª
09	JACIRA ALVES DE MELLO	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Rui Barbosa	3ª
10	DORANICE MARTINS LOPES	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Izabel Esperidião Jorge	3ª
11	SÔNIA MARIA COSTA	Aux. Secretaria	E.M. Alice Coutinho	3ª
12	MARIA FRANCISCA PIRES	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Lions C.G. Tocantins	2ª
13	YOLANDA BRASIL CHAVES	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Paulo T. de Mendonça	3ª
14	IRSSÁ TEREZINHA ALVES TAVARES	Profª Ens. Méd. N-06	E.M. Dr. Brasil Di Ramos Caiado	2ª
15	LÁZARA MOREIRA DE ANDRADE	Profª do 1º Grau N-03	E.M. João Paulo I	2ª
16	SILVIA MOREIRA CUNHA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Pedro Gomes de Menezes	3ª
17	MARIA APARECIDA GOMES	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Waterloo Prudente	1ª

PORTARIA Nº 501, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981
 O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2256/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar o pessoal nominado na relação anexa para, a partir de 08 de setembro de 1981, exercer a função de confiança de

Secretário Geral da Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, da Secretaria da Educação.
 CUMpra-se e PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.
 ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
 Prefeito de Goiânia

RELAÇÃO NOMINAL DE SECRETÁRIO GERAL DE ESCOLAS DE 1ª a 4ª SÉRIES

Nº	NOME	CARGO OU EMPREGO	ESCOLAS	CATEGORIA
01	MÔNICA LUIZ DA SILVA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Senador Dario Cardoso	3ª
02	IRACI MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Agripina T. Magalhães	2ª
03	DIVINA EURIPEDES MORAIS	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Alonso Dias Pinheiro	3ª
04	MARGARIDA MARIA ENOUT DE REZENDE	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Profa Edna de Roure	3ª
05	ORISBELLA MORAIS DE CARVALHO	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Educandário Sta Helena	3ª
06	ONEIDE MARIA DAMASCENO	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Henrique Perim	2ª
07	ANGELA MARIA VIEIRA JÁCOMO	Profª do 1º Grau N-03	E.M. João de Paula Teixeira	2ª
08	MARIA GEORGETA DIAS VIEIRA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Padre Pelágio	1ª
09	DEUSDELINA ALVES DE JESUS REIS	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Antonio Fidelis	1ª
10	HAYDEE TEIXEIRA MACHADO DE SIQUEIRA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Pres. Costa e Silva	1ª
11	ANA MARIA DA COSTA MADUREIRA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. João Afonso Sobrinho	3ª
12	LENITA ARAÚJO SCHETINI	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Maria Cândida Figueiredo	1ª
13	MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO DE MELO	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Maria Genoveva	3ª
14	SÔNIA GORETE DA COSTA OLIVEIRA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Coração de Jesus	3ª
15	BENEDITA MORAIS SILVA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Dom Emanuel G. Oliveira	3ª
16	JANE DO CARMO MOURA	Profª de Ens. Méd N-05	E.M. Educandário E. Paulo de Tarso	3ª
17	IRENE STIVAL	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Ernestina Lina Marra	1ª
18	CARMEN SUELI RODOVALHO MACHADO	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Eva Vieira de Almeida	1ª
19	NOEMI DA CRUZ	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Georgeta R. Duarte	1ª
20	MARIA APARECIDA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. João Vaz	3ª
21	TEREZINHA ROCHA BANDEIRA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Jonas H. Siqueira	3ª
22	MARIA DE JESUS COSTA	Aux. Secretaria	E.M. Ministro Alfredo Nasser	3ª
23	LÚCIA HELENA ESCLODER RIBEIRO	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Lions C. G. Bandeirantes	3ª
24	LÉDA CAMELO DE MENEZES	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Moisés Santana	2ª
25	ELIANA GONÇALVES BORGES GLÓRIA	Aux. Secretaria	E.M. Educandário Rainha da Paz	1ª
26	VÂNIA LÚCIA MORAIS AMARAL PEREIRA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Educ. São Vicente de Paula	3ª
27	MARIA TEREZA SILVA DE OLIVEIRA	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Zevera Andrea Vecchi	3ª
28	CARMÉLIA JOSÉ VIDAL	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Zoroastro Artiaga	3ª
29	VILMÁRIA ALMEIDA ALVES	Agente Administ. N-04	E.M. Conjunto Aruanã	3ª

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor MARCO ANTONIO CARNEIRO, Assistente de Serviços Financeiros, Nível 6, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Inscrição e Lançamento, da Secretaria de Finanças, a partir de 13 de fevereiro de 1980.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA N. 523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 00798/81-SA, RESOLVE admitir RIVANI PEREIRA DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Agente de Vigilância, Nível 5, a partir de 11 de novembro de 1981, com lotação junto à Coordenadoria dos Edifícios Públicos, da Secretaria da Administração, por ter sido considerado apto em processo seletivo público.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 525, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2272/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE alterar o contrato de trabalho de TEREZA NOGUEIRA DE ASSIS, Auxiliar de Secretaria, Nível 3, passando, a partir de 17 de novembro de 1981, a exercer as funções do emprego de Professor de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, permanecendo inalterados o regime jurídico de seu contrato de trabalho e sua lotação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 526, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2348/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir, a partir de 11 de novembro de 1981, SUELI AZEVEDO DE SOUZA DA CUNHA LIMA, VILMA LOPES DE PAULA MONTEIRO e NAGELINA DE ALMEIDA CARVALHO para, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Professor do Ensino Médio, de 1º a 2º graus "A", MA-1105, Nível 6, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 530, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2607/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir, a partir de 17 de novembro de 1981, ELIENAL SALLES DO NASCIMENTO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor de 1º grau de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, com a lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 531, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2265/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar ALVANIR LUIZA NUNES GOMES, ocupante do emprego de Professor do Ensino Médio, em caráter Pro-Labore, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor da Escola Municipal de 1º grau "Amâncio Seixo de Brito", 3ª Categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de outubro de 1981.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 532, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2346/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE admitir, a partir de 12 de novembro de 1981, ANTONIA DAMAS DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 533, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor HELTON DE MORAIS SARMENTO, Assessor de Diretoria "A", do emprego de confiança de Assessor, Nível 4, lotado na Auditoria Geral do Município, a partir desta data.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 534, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor HELTON DE MORAIS SARMENTO, Assessor de Diretoria "A", para exercer o emprego de confiança de Chefe da Unidade de Inspeção e Orienta-

ção, 1ª Categoria, da Auditoria Geral do Município, a partir desta data.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 535 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2259/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar o pessoal nominado na relação anexa, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal de 1º

grau, de 1ª à 4ª séries, da Secretaria da Educação, a partir das datas ali especificadas.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

RELAÇÃO NOMINAL DE VICE-DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Nº	NOME	CARGO/EMPREGO	DATA	LOTAÇÃO	CATEGORIA
01	ILESE ALVARES DE O. BITTENCOURT	Prof. Ens. Méd. N-6	20.10.81	E.M. 1º Grau Benedita L. Silva	3ª
02	IZABELINA CARNEIRO LOPES VIEIRA	Prof. do 1º Grau N-3	14.10.81	E.M. 1º Grau José Viana	1ª
03	ANGELA MARIA G. MORAIS E MARIANO	Prof. do 1º Grau N-3	09.10.81	E.M. 1º Grau Salomão C. Faria	3ª
04	MARIA DE LOURDES V. FAVOETTE	Prof. Ens. Méd. N-6	04.11.81	E.M. 1º Jarbas Jayme	3ª

PORTARIA Nº 536, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2259/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar o pessoal nominado na relação anexa, para exercer a função de confiança de Secretário Geral de Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª à

4ª séries, da Secretaria da Educação, a partir das datas ali especificadas.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

RELAÇÃO NOMINAL DE SECRETÁRIO GERAL DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Nº	NOME	CARGO/EMPREGO	DATA	LOTAÇÃO	CATEGORIA
01	MARIA AUXILIADORA DOS S. ALMEIDA	Prof. Ens. Méd. N-5	08.10.81	E.M. 1º G. Moacyr M. Brandão	3ª
02	WALKER BATISTA DE CARVALHO	Prof. Ens. Méd. N-6	06.11.81	E.M. 1º G. Osterno P. e Silva	3ª
03	ANA IRAYDES AMORIM DA ROCHA	Prof. Ens. Méd. N-5	08.09.81	E.M. 1º G. Cel José Viana	3ª

PORTARIA Nº 537, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2259/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar o pessoal nominado na relação anexa, para exercer a função de confiança de Diretor de Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª à 4ª sé-

ries, da Secretaria da Educação, a partir das datas ali especificadas.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

Prefeito de Goiânia

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Nº	NOME	CARGO/EMPREGO	DATA	LOTAÇÃO	CATEGORIA
01	RITA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	Prof. Ens. Méd. N-5	09.10.81	E.M. 1º G. Jamel Cecílio	2ª
02	WILMA CARDOSO DOS SANTOS	Prof. Ens. Méd. N-5	07.10.81	E.M. 1º G. Salomão C. Faria	3ª
03	MARLECI CARNEIRO C. A. SOARES	Prof. Ens. Méd. N-6	25.09.81	E.M. 1º G. Benedita L. S. Miranda	3ª
04	JANETE CARRER BORGES DIAS	Prof. Ens. Méd. N-6	30.09.81	E.M. 1º G. Salon G. Figueiredo	3ª
05	ELZA ALVES DE SOUZA	Prof. do 1º Grau N-3	15.09.81	E.M. 1º G. Angelina P. Limongi	2ª
06	MARINA BRANDÃO LEMOS	Prof. do 1º Grau N-3	08.09.81	E.M. 1º G. Jarbas Jayme	3ª
07	NORMA BORGES DE OLIVEIRA	Prof. do 1º Grau N-3	08.09.81	E.M. 1º G. Antonio P. Silva	3ª
08	ZOÉ SOUZA MORAIS	Prof. Ens. Méd. N-6	08.09.81	E.M. Cel José Viana	1ª
09	MARIA HELENITA LACERDA DE FARIA	Prof. Ens. Méd. N-6	08.09.81	E.M. 1º G. Jales M. Siqueira	3ª
10	ELIZABETH CURY PUCCI	Prof. do 1º Grau N-3	08.09.81	E.M. 1º G. Osterno P. e Silva	3ª
11	ISA AUGUSTA PARANHOS	Prof. Ens. Méd. N-6	08.09.81	E.M. 1º G. Profa Maria Camargo	3ª
12	MARIA DE LOURDES S. DOURADÓ	Prof. do 1º Grau N-3	08.09.81	E.M. 1º G. Moacyr M. Brandão	3ª
13	ELODI FERNANDES VAZ	Prof. do 1º Grau N-3	08.09.81	E.M. 1º G. Victor H. Ludwig	2ª

PORTARIA Nº 540, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 01378/81-SA, RESOLVE designar o pessoal nominado na relação anexa, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, da Secretaria da Educação,

a partir das datas ali especificadas.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

RELAÇÃO NOMINAL DE VICE-DIRETORES DE ESCOLAS DE 1ª À 4ª SÉRIES

Nº	NOME	DATA	CARGO OU EMPREGO	ESCOLA	CATEGORIA
01	LAURA MARIA DE JESUS	01.08.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. João Braz	3ª
02	IRENE MARIA SANTOS	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Mª Cândida Figueiredo	1ª
03	MARIA DIVINA PIRES DE SOUZA	09.05.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Mª Cândida Figueiredo	1ª
04	RAULINA SAMPAIO MELO BARROS	13.04.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Mª Cândida Figueiredo	1ª
05	IOLANDA CÂNDIDA FONSECA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Moisés Santana	2ª
06	TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. São Luiz	2ª
07	MIRTES RODRIGUES DA SILVA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. São Luiz	2ª
08	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Targino de Aguiar	3ª
09	MARIA TEREZA DUARTE	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Targino de Aguiar	3ª
10	JOANA D'ARC VIEIRA	13.05.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Zoroastro Artiaga	3ª
11	LEIDE CARMO ALMEIDA	16.02.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Zevera A. Vecchi	3ª
12	MARIA DA LUZ FERREIRA	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Coração de Jesus	3ª
13	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Dom Emanceol G. de Oliveira	3ª
14	ROBERCY MARIA HERMINA CARRER	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Ed. Espírita Paulo de Tarso	3ª
15	ALDA DO ROSÁRIO SIQUEIRA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Ed. Rainha da Paz	1ª
16	ROSANGELA LUZIA NUNES	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Ed. Rainha da Paz	1ª
17	ELVIRA RODRIGUES DA SILVA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Ed. Rainha da Paz	1ª
18	MARIA LEONITA SANTIAGO	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Ernestina Lina Marra	1ª
19	MARIA DE LOURDES PEREIRA	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Ernestina Lina Marra	1ª
20	ALAIR DE OLIVEIRA SILVA	01.09.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Ernestina Lina Marra	1ª
21	ENI BATISTA DE FARIA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Eva Vieira de Almeida	1ª
22	DOLORES GOMES DE PÁDUA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Eva Vieira de Almeida	1ª
23	EUNICE LULA CERQUEIRA	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Eva Vieira de Almeida	1ª
24	LÁZARO MARTINS DA SILVA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Frei Nazareno Confaloni	1ª
25	LUIZ ANTONIO BEZERRA	01.09.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Frei Nazareno Confaloni	1ª
26	LOURIVAL LUIZ DE OLIVEIRA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Frei Nazareno Confaloni	1ª
27	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Georgeta R. Duarte	1ª
28	ELZINA RIBEIRO DE SOUZA	13.04.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Georgeta R. Duarte	1ª
29	MARLENE CARVALHO LIMA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. João Braz	3ª
30	NOEME DINÁ SILVA	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Lions C. Bandeirantes	3ª
31	SILVIA CÂNDIDA SERRA	13.04.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Moisés Santana	2ª
32	YOLANDA CÂNDIDA FONSECA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Moisés Santana	2ª
33	JOANA MARIA NOGUEIRA	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Antônio Fidelis	1ª
34	TEREZA ESTEVES DOS SANTOS	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Antônio Fidelis	1ª
35	MARIA ALZIRA COELHO NASCIMENTO	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Antônio Fidelis	1ª
36	LÍDIA BRANQUINHO RAMOS	15.05.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Itamar M. Ferreira	1ª
37	MARIA DE LOURDES BRAZ NOGUEIRA	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Itamar M. Ferreira	1ª
38	ADEY MARIA FRANÇA LUIZ	15.05.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Itamar M. Ferreira	1ª
39	MARIA ANGÉLICA MACHADO	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Pres. Costa e Silva	1ª
40	TEREZINHA DE JESUS LIMA BANDEIRA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Pres. Costa e Silva	1ª
41	IVANI MATEUS DE JESUS	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Agripina T. Magalhães	2ª
42	TEREZINHA ELIAS DOS SANTOS	11.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Agripina T. Magalhães	2ª
43	NEIDE SILVA SOARES	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Alonso Dias Pinheiro	3ª
44	FRANCISCA DE O. FILHA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Dário Cardoso	3ª
45	TRINDADE LINA DA SILVA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Edna de Roure	3ª
46	ANELITA MARTINS FERREIRA	01.03.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Ed. Santa Helena	3ª
47	ACÁCIA LOURENÇO FERNANDES	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Henrique Perim	2ª
48	DINALINA MARIA DE SOUZA	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Henrique Perim	2ª
49	ESTER MORAIS ARAGÃO DE SOUSA	18.05.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. João de P. Teixeira	2ª
50	ALMERINDA ELIZABETH ALMEIDA MARINHO	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. João de P. Teixeira	2ª
51	WALNIDE APARECIDA ARAÚJO MENDES	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. João de P. Teixeira	2ª
52	GERCINA ALVES PORTES	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Pe. Pelágio	1ª
53	MARIA LUIZA TAVARES	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Pe. Pelágio	1ª
54	SEBASTIANA FRAISSAT SASSE	01.01.81	Profª do 1º Grau N-03	E.M. Pe. Pelágio	1ª

PORTARIA Nº 538, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor JOSÉ NELSON DOS SANTOS para, em substituição, exercer a função de confiança de Motorista de Representação do Chefe do Executivo, durante o período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 1981, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Joaquim de Oliveira.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 539, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE admitir DIONÍSIA OLIVEIRA DOS SANTOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir desta data, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 541, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2306/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE considerar como designada a servidora ONEIDE PIRES DA SILVA, ocupante do emprego de Professor de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, para exercer a função de confiança de Diretor da Escola Municipal de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, "WILMAR DA SILVA GUIMARÃES, 3ª Categoria, da Secretaria da Educação, no período de 15 de julho a 31 de agosto de 1981.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 542, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 02176/80-SA, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 120, de 19 de maio de 1981, na parte em que admitiu AILTON RODRIGUES DIAS, MARIA DE FÁTIMA SILVA, SAMUEL MARTINS GARCÊS, ISAILDE OLIVEIRA SOUSA, ILZA TAVARES DA GUARDA, GERALDO PEDRO DA SILVA, MARIA CRISTINA DA GLÓRIA, ZULEIDE DIRINO ARRUDA e CILEIDE ALVES CUNHA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercerem as funções do emprego de Auxiliar de Secretaria Nível 3, com lotação junto à Secretaria da Educação a partir de 19 de maio de 1981.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 543, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE admitir ZENITH CUNHA DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 29 de setembro de 1981.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 de novembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 545, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 2306/81, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar a servidora DORALICE LUIZ ARAÚJO, ocupante do emprego de Professor de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, para exercer a função de confiança de Diretor da Escola Municipal de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, "WILMAR DA SILVA GUIMARÃES", 3ª Categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de setembro de 1981.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 546, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar junto à Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, a partir de 1º de janeiro de 1981, o servidor MURILO ANTUNES DE OLIVEIRA, Técnico em Administração I-D, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica do Estado de Goiás - CAIXEGO, ora à disposição desta Prefeitura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 547, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar junto à Companhia de Iluminação do Município de Goiânia - COMLUZ, a partir de 13 de abril de 1981, o servidor GOIANO TAVARES, Economista II-C, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica do Estado de Goiás - CAIXEGO, ora à disposição desta Prefeitura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA
Prefeito de Goiânia